

## PANDEMIA COMO CATALISADOR DA DESIGUALDADE SOCIAL: IMPACTOS DA COVID-19 NA FOME

Bruno Vale Nobre Batista<sup>1</sup>

**Resumo:** Neste trabalho, buscamos retratar pontos que por vezes são naturalizados na sociedade, como a fome em seus diversos desdobramentos, seja pela falta de acessos aos alimentos, ausência de uma nutrição adequada ou mesmo a escassez do alimento em detrimento de particularidades que levem a essa violação de direito humano. Portanto, a fim de trazer reflexões e visualizar caminhos frente a isso, dedicamo-nos a trazer o estudo realizado pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PenSSAN), dados do IBGE sobre a Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018 (POF), o programa de inserção de ferro e ácido fólico em farinhas de trigo e milho, Resolução Nº 150 de 13 de abril de 2017 e a Política Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tais elementos auxiliam na compreensão do processo de agravamento da insegurança alimentar e da fome durante a pandemia do Covid-19, em consonância com a estrutura da ordem societária vigente. Sabemos que não existem receitas prontas para o enfrentamento do atual contexto e realidade do Brasil, mas isso não impede ações de forma efetivas, mesmo que fragmentadas, e/ou focalizadas diante da realidade, que busquem um horizonte de universalização de acessos, sejam alimentos ou direitos sociais. Com isso, situamos a perspectiva histórico-crítica como forma e base para as análises do presente artigo.

**Palavras-chave:** Covid-19; Fome; PNAE; Insegurança Alimentar.

### PANDEMIC AS A CATALYST FOR SOCIAL INEQUALITY: IMPACTS OF COVID-19 IN HUNGER

**Abstract:** In this work, we seek to portray points that are sometimes naturalized in society, such as hunger in its various consequences, whether due to the lack of access to food, lack of adequate nutrition or even the scarcity of food to the detriment of particularities that lead to this violation of human rights. Therefore, in order to bring reflections and visualize ways forward, we are dedicated to bringing the study carried out by the Brazilian Association for Research on Food and Nutritional Sovereignty and Security, (PenSSAN Association), IBGE data on the 2017-2018 Family Budget Survey (POF), the program for the insertion of iron and folic acid in wheat and corn flour, Resolution No. 150 of April 13 of 2017 and the National Policy for School Feeding (PNAE). These elements help to understand the process of worsening food insecurity and hunger during the Covid-19 pandemic, in line with the structure of the current corporate order. We know that there are no ready-made recipes to face the current context and reality in Brazil, but this does not prevent effective actions, even if fragmented, and/or focused on reality, that seek a horizon of universal access, whether to food or social rights. With

---

<sup>1</sup> Graduando do curso de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense.  
E-mail: brunonobre@id.uff.br

this, we situate the critical-historical perspective as a form and basis for the analysis in this article.

**Keywords:** Covid-19; Hunger; National School Feeding Policy; Food Insecurity.

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho dedica-se a analisar a conjuntura contemporânea sobre os impactos causados pelos avanços de políticas neoliberais frente à atual pandemia do vírus Covid-19, a qual perpassa diversos meios da vida do ser social, como saúde, renda, territorialidade, alimentação e afins. O impacto da Questão Social<sup>2</sup>, e no recorte do presente artigo, a fome secularizada pelo capital e, sobretudo, ao atual período de pandemia pelo SARS-CoV-2, denominado Covid-19, está intimamente ligado a diversas nuances da desigualdade social gerada pela ordem societária vigente.

Sabendo que o ser social possui interação indissociável com a natureza – característica ontológica que estará presente em qualquer ordem societária que possa existir –, sua relação direta com a natureza possibilita sua existência e transformação de si e do mundo ao qual se insere, como Marx caracteriza por “interação metabólica”; ou seja, “por necessidade, existe uma interação metabólica entre os humanos e a terra, uma vez que a última sustenta a vida” (CLARK; FOSTER, 2002, p. 22). Dessa maneira, podemos compreender a Questão Social, em suas expressões como a atual crise sanitária e humana, fruto do impacto do capitalismo sobre a vida planetária<sup>3</sup>, como insupríveis dentro da ordem do capital. Assim, ressaltando a importância da superação deste molde social, cultural e econômico para a existência da própria vida.

---

<sup>2</sup> A expressão “Questão Social” destina-se ao efeito da pauperização inerente ao modelo capitalista. A Questão Social está intimamente ligada aos desdobramentos sociopolíticos da ordem societária do capital, ou seja, a desigualdade social produzida pelo modelo societário, assim o termo “Questão Social” refere-se a noção macro da desigualdade, no mesmo sentido o termo “expressões da Questão Social” refere-se aos desdobramentos da Questão Social, como exemplo a temática deste artigo. Para um debate mais profundo sobre o termo, recomendamos os textos: “Capitalismo Monopolista e Serviço Social” e “Cinco Notas a Propósito da Questão Social”, ambos do autor José Paulo Netto.

<sup>3</sup> Edgar Morin dedica-se à teoria da complexidade, no sentido de uma junção das partes que compõem o ser, atreladas ao todo, no sentido planetário e de seu pertencimento no planeta, presente nos livros *Introdução ao Pensamento complexo*, *Terra Pátria*, *Os setes saberes necessários à educação do futuro* e demais obras.

Em meio a uma ordem societária que produz majoritariamente desigualdade em amplos os aspectos sociais, econômicos, culturais e ambientais, uma das questões mais relevantes à vida se refere aos impactos ontológicos do sistema capitalista em relação à exploração da natureza, como indaga Foster em relação a Marx no texto *A dialética do metabolismo socioecológico: Marx, Mészáros e os limites absolutos do capital*, no trecho:

Ao mesmo tempo, pôde assim estudar o conjunto constantemente cambiante de desejos e necessidades que emergiu com o advento e o desenvolvimento do sistema capitalista, o qual transformou o intercâmbio social com a natureza direcionando-o para a busca constante de lucro (CLARK e FOSTER, 2002, p. 23).

Em uma sucinta revisão sobre as análises de Marx referentes ao modelo capitalista, percebe-se que a sua lógica de desigualdade tem rebatimentos diretos nas particularidades e singularidades do planeta e do cotidiano humano. Ou seja, de uma forma sucinta, o capital não está presente somente na sua esfera econômica, mas sim em um amplo conjunto que rege a vida moderna, desde seus meios sociais até culturais e ideológicos.

Essa arguição nos permite refletir que a Questão Social e seus desdobramentos como a fome – sabendo que esta se dá não somente pela falta, mas pela sua forma de consumo, melhor debatidos ao longo deste trabalho – não estão descolados da luta de classes. Compreendendo uma visão de controle social não somente pela expropriação da força de trabalho, mas em um amplo conjunto de expressões da Questão Social que servem de pilar para reprodução e produção do capitalismo nas relações sociais e ambientais.

Um fato importante a ser destacado – antes de adentrar no recorte da fome, (in)segurança alimentar e pandemia – principalmente pela visão de algumas vertentes da esquerda<sup>4</sup>, está presente na ótica de extinção do capital por seus próprios meios.

---

<sup>4</sup> Destacamos aqui a presença da corrente teórica social-democrata, adotada como uma forma minimizadora das mazelas sociais ocasionadas pelo modelo capitalista. Podemos exemplificar tal questão por meio do Estado de bem-estar social – fundamentado por John Maynard Keynes – como um mecanismo de conciliação entre as desigualdades do capitalismo. Nesse aspecto situamos a presença do reformismo, inerente à corrente social-democrata, em forma de fundamentos às ações práticas da social-democracia e visão de mundo. Assim, podemos colocar em contraditoriedade a perspectiva desta teoria sobre a solução da desigualdade social frente à adoção de ações que busquem a reforma dentro de uma estrutura social voltada à desigualdade e não à sua total superação.

Dessa forma, tratam a desigualdade social inerente ao sistema, com mecanismos de reformulações que visem a minimização das problemáticas e não a sua solução radical (compreendendo a radicalidade no sentido de ir à raiz da questão). A crença de que uma inevitável crise ecológica, econômica, humana ou sanitária traria a supressão do capitalismo, principalmente pela extinção de recursos naturais que são fontes primárias da produtividade do capital, como o carvão e, acima disso, o petróleo, pode ser descartada por uma noção histórico-crítica sobre as modulações do capital frente à História.

No entanto, pode-se observar nitidamente que essa ideia se tornou ilusão, visto que a tecnologia está inserida e a favor de uma ordem societária. Portanto, mesmo a produção destrutiva do capital diante da humanidade não teria a sua lógica estrutural suprimida, exemplificado pelo trecho de Löwy:

O mesmo vale para a crise ecológica. Por si mesma, ela não leva ao “fim do capitalismo”; por mais que acabe o petróleo, ou que se esgotem outras fontes essenciais da riqueza, o sistema continuará a explorar o planeta, até que a própria vida humana se encontre ameaçada. (LÖWY, 2013, p. 86).

Essa condição imposta pelo capital – a ameaça à destruição humana e planetária – não poderia ser o ponto-chave para o fim dessa ordem societária, e tampouco gerar uma expectativa para que isso possa ser uma possibilidade real e concreta de algum tipo de transformação radical e/ou gradual. Visto pelo momento atual de pandemia e permanência da hegemonia do capital sobre a vida humana e ambiental, acarretando em agravamentos da destruição que formulam o próprio capitalismo, não demonstra um horizonte transformador que possibilite uma mudança significativa da ordem vigente, mas formas com as quais o capitalismo irá se adequar frente às problemáticas da sua estrutura, conforme exposto a seguir.

Assim, podemos fazer uma simples caracterização da formação de uma crise estrutural, contemporânea, em relação à forma cíclica. Vejamos que Ricardo Antunes, com base em Mészáros, chama-nos a atenção para essa nova fase de crise do capital global que, diferentemente de ciclos de crises e expansão do capitalismo, entra e encontra-se atualmente em um molde estrutural, como explicita o autor:

Mészáros indicava que o sistema do capital (e, em particular, o capitalismo), depois de vivenciar a era dos ciclos, adentrava em uma nova fase, inédita, de

*crise estrutural, marcada por um continuum depressivo* que faria aquela fase anterior virar história. (ANTUNES, 2009, p. 10).

Em prosseguimento, podemos destacar que o capital global se impôs sobre limites geográficos, econômicos, culturais e sociais como nunca antes vistos. A virada do século XX trouxe consigo não somente o advento da tecnologia virtual, mas a expansão das suas fronteiras sobre o planeta, desde formas tecnológicas de superexploração ambiental até formas de exploração do trabalho, como a autoexploração do empreendedorismo e a crescente “uberização” do trabalho, como destacado pelo trecho:

Com o aprofundamento da disjunção entre a produção voltada genuinamente para o atendimento das necessidades humanas e aquela dominante para a autorreprodução do capital, intensificam-se as consequências destrutivas, das quais anteriormente referidas colocam em risco o presente e o futuro da humanidade: a precarização estrutural do trabalho e a destruição da natureza. (ANTUNES, 2009, p. 12).

Podemos compreender, portanto, que os mecanismos que compõem o sistema do capital e seu *modus operandi* vão de encontro às mazelas produzidas anteriormente e atualmente, colocando em perspectiva a relação causal de uma pandemia. Notamos que a pandemia se eleva a uma forma estrutural da ordem societária, como por exemplo: aquecimento global, gripe suína, gripe aviária, ebola e demais endemias/pandemias que perpassam o século XXI, contidas na produção e reprodução do capital sobre o planeta.

Após essa contextualização, a reflexão do atual momento de crise sanitária e humana atrelada aos avanços do capital sobre a totalidade da vida planetária é imprescindível para a compreensão do agravamento das expressões da Questão Social, seus desdobramentos e formas de intervenção por diversos atores e espaços sociais.

Partindo desse ponto, a realidade nos mostra que de fato a questão da precarização alimentar e fome esteve sobre uma visão minimizadora, no sentido de atuar de forma engessada em relação à compreensão das particularidades da fome<sup>5</sup>, por vezes, legitimada por programas sociais descolados da realidade ou que tratam com

---

<sup>5</sup> Destacamos a fome (totalidade) como uma complexidade de expressões da Questão Social, perpassando por fatores de gênero, raça, escolaridade, renda, alimentos altamente industrializados, baixa qualidade nutricional, saneamento básico e afins, ressaltamos que o combate à insegurança alimentar também se torna uma forma de enfrentamento a esta e outras pandemias.

ações mínimas. Portanto, pontos cruciais para uma análise da realidade concreta, em relação ao capital e ao acesso e consumo de alimentos, são destacados de forma mais profunda no decorrer do artigo, ainda que não os esgotando.

Diante disso, cabe-nos uma ressalva para o entendimento de medidas utilizadas para a compreensão da fome; ou seja, podemos fazer uma alusão sobre a perspectiva marxista em relação aos conceitos de pauperização relativa e pauperização absoluta<sup>6</sup>, onde a fome pode ser vista com moldes semelhantes a este conceito.

Consideramos que a fome não é existente apenas pelo não consumo de alimentos, mas pela sua forma, condições e acesso ao consumo, os quais podem dialogar sobre a ideia de “fome relativa” dentro do consumo insuficiente, precário e de baixa qualidade nutricional, diante da “fome absoluta” como a inexistência do consumo alimentar. Reiteramos que são categorias de análises feitas pelo autor deste texto em consonância aos conceitos de pauperização em Marx. Para uma melhor compreensão da totalidade da realidade, contudo, independente das categorias postas academicamente, a fome é de via única, seja pelo baixo consumo ou nenhum consumo alimentar.

Em prosseguimento às ideias desenvolvidas acima, podemos destacar o estudo desenvolvido pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, conhecida como Rede PenSSAN, a qual realizou o Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, em 2021. Em consonância com o parágrafo anterior, o estudo em questão destaca os graus de insegurança alimentar (PenSSAN, 2021, p. 35), dentre eles: leve, moderado e grave<sup>7</sup>,

---

<sup>6</sup> De forma lacônica, situamos a pauperização relativa (conforme as teses marxistas) como uma condição de melhora das condições humanas do trabalhador, como melhores condições de empregabilidade, salário e afins. Contudo, a expropriação da força de trabalho permanece a mesma. Já a pauperização absoluta se dá por uma forma massificante da expropriação da força de trabalho, como a própria temática do presente artigo o agravamento da fome, a precariedade extrema nas condições da vida moderna. Em ambos os conceitos se destaca um ponto chave que insere a totalidade dessa tese, sendo a expropriação da força de trabalho como o elemento de radicalidade, da mesma forma citamos a fome “relativa e absoluta” como elemento radical.

<sup>7</sup> “Na insegurança alimentar leve, há preocupação ou incerteza quanto ao acesso aos alimentos no futuro e qualidade inadequada dos alimentos resultante de estratégias que visam a não comprometer a quantidade de alimentos. Na moderada, há redução quantitativa de alimentos entre os adultos e/ou ruptura nos padrões de alimentação resultante da falta de alimentos. Na insegurança alimentar grave, há redução quantitativa severa de alimentos também entre as crianças, ou seja, ruptura nos padrões de alimentação resultante da falta de alimentos entre todos os moradores. Nessa situação, a fome passa a ser uma experiência vivida no domicílio.” (AGÊNCIA BRASIL, 2020).

corroborando com uma compreensão minuciosa da fome como uma totalidade e da ideia exposta anteriormente – “fome relativa” e “fome absoluta”.

Gostaríamos que o leitor tivesse em sua dimensão a fome enquanto uma totalidade social e não uma parte fragmentada e naturalizada da vida em sociedade. No sentido de Marx sobre a pauperização, faremos uma alusão sobre a fome buscando o mesmo conceito de pauperização "relativa" e "absoluta", na perspectiva de trazer um alicerce frente à fragmentação e categorização da fome, como, por exemplo, os graus de insegurança alimentar. Assim, pautando uma luz sobre a fragmentação da totalidade, descolada das mediações inerentes a ela.

Salientamos que a análise referente à pauperização coloca um sentido para fundamentação da ideia da fome como uma totalidade social, descrito pelo próprio autor deste texto como fome relativa e fome absoluta. Tal forma é uma busca para compreensão da fome além da singularidade social, atrelando elementos constitutivos para ruptura da noção fragmentada e naturalizadora da fome dentro da ordem societária vigente.

Para isso, podemos considerar a fome relativa (no mesmo sentido de análise da pauperização em Marx) como uma realidade concreta atrelada à baixa qualidade nutricional, acesso a alimentos, consumo de alimentos industrializados/ultraindustrializados, como uma expressão relativa, na ótica de que esta relação esteja atrelada desde o baixo acesso a alimentos *in natura*, até o alto consumo de alimentos enquanto mercadoria, visto pela ultraindustrialização dos alimentos. Ressaltamos que estas particularidades não estão descoladas de mediações que englobam a totalidade social no cotidiano do sujeito, como por exemplo, o impacto da fome (relativa ou absoluta) sobre a população negra, idosa e ou feminina.

Em sequência, a fome absoluta pode ser tida como sua expressão máxima, no sentido de uma ausência total ou parcial do alimento, visto que o consumo parcial também se expressa como forma absoluta pelo consumo precário que tende a ser expressado pela aquisição de um ou dois tipos de gênero alimentar — como um alto consumo de carboidratos, exemplificado ao longo deste trabalho por meio do programa de inserção de ferro e ácido fólico em farinhas de trigo e milho e outros elementos sobre o consumo alimentar —, o qual está atrelado diretamente à realidade concreta, como a renda necessária para uma alimentação que supra a fome em todas as suas instâncias.

Assim, podemos colocar em perspectiva concreta a fome enquanto uma totalidade, inserindo-a para além de níveis, e refletindo sobre essa totalidade. Contudo, pela natureza da metodologia de pesquisa bibliográfica e, principalmente, a utilização dos dados da rede PenSSAN e outros elementos de destaque, seguiremos com a nomenclatura usual para os graus da fome.

Desse modo, utilizamos a metodologia de pesquisa bibliográfica para trazer alguns eixos sobre a compreensão da fome e seus desdobramentos, a fim de uma visão histórica e não naturalizadora da fome, e contra a argumentação de que seu agravamento, atualmente, deve-se única e exclusivamente pela crise do coronavírus.

Dito isso, destacamos as seguintes bibliografias utilizadas para construção metodológica do presente artigo: o programa de inserção de ferro e ácido fólico em farinhas de trigo e milho, a Política Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e o recente estudo realizado pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PenSSAN). Buscamos retratar a fome já existente e intrínseca ao capitalismo, em conjunto com a crise decorrente do Covid-19, por meio de uma análise histórico-crítica da realidade concreta.

## INSEGURANÇA ALIMENTAR E SEU AGRAVAMENTO NA PANDEMIA

Buscando a ótica da fome como parte integrante da ordem societária e não simplesmente um fenômeno ocasionado pela ocorrência da pandemia e, sobretudo, pelo não combate do governo vigente sobre esse momento caótico, podemos considerar uma das tentativas de minimização diante dessa problemática enraizada na sociedade – o programa de inserção de ferro e ácido fólico em farinhas de trigo e milho – como um mecanismo de entendimento histórico da fome. Sua gênese legislativa no Brasil foi feita pela Resolução de Diretoria Colegiada – RDC Nº 15 de 21 de fevereiro de 2000 –, posteriormente atualizada pela resolução RDC Nº 344 de 13 de dezembro de 2002, e, atualmente, pela resolução RDC Nº 150 de 13 de abril de 2017.

O programa em questão trata do combate à anemia e à má formação congênita do feto, formas concretas e explícitas de insegurança alimentar, debatidas ao longo deste trabalho. Diante disso, cabe destacar a necessidade e urgência de ações que possibilitem uma segurança alimentar, como forma de combate à pandemia.

Compreendemos que a fome, a desnutrição e ou insegurança alimentar se dá para além da falta de alimentos, mas também pela qualidade nutricional pelo acesso aos alimentos, o que tem se precarizado cada vez mais pela industrialização – consequências de alta demanda de alimentos como uma mercadoria lucrativa, como destaca o trecho do artigo *Máscaras cobrem o rosto, a fome desmascara o resto*:

Sendo assim, neste contexto, combater a fome significa dar a possibilidade de que as pessoas acessem alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, rica em nutrientes. Pensar que “comer é o suficiente” neste momento de crise pode ser considerado tão desumano e humilhante quanto a própria fome (SIPIONI et al., 2020, p. 11).

Em prosseguimento e reafirmando o trecho destacado, podemos trazer a concretude da fome catalisada pela crise do Covid-19 por meio do estudo realizado pela rede PenSSAN, ao qual trata não somente do agravamento da fome atualmente, mas do seu crescimento exponencial ao longo dos últimos anos. Destacamos o trecho referente à insegurança alimentar (IA) no ano de 2020:

Do total de 211,7 milhões de pessoas, 116,8 milhões conviviam com algum grau de IA (leve, moderada ou grave). Destes, 43,4 milhões não contavam com alimentos em quantidade suficiente para atender suas necessidades (IA moderada ou grave). Tiveram que conviver e enfrentar a fome, 19 milhões de brasileiros(as) (PenSSAN, 2021, p. 35).

Frente a esses indicadores sociais tão significativos, podemos compreender que a face mortífera do capitalismo ocorre não por um fenômeno ao acaso, mas por um processo até sua eclosão; ou seja, mesclando a exemplificação do programa de fortificação alimentar — como um ponto histórico do combate à IA — com os dados da rede PenSSAN, podemos compreender que a realidade não é contemplada por ações, medidas que visem a redução<sup>8</sup> drástica da fome antes e durante o cenário pandêmico.

Em complemento, reiteramos o trecho referente ao aumento de 9 milhões de pessoas em situação de fome, insegurança alimentar grave, no período de 2018 até 2020, demonstrando assim a disparidade entre a realidade e ações que visem combater a

---

<sup>8</sup> Cabe ressaltar que perante a ordem societária do capital, não se comporta uma solução plena da fome; contudo, compreendemos que uma maior possibilidade de vida, no sentido da pauperização relativa, compõe uma maior possibilidade de luta para emancipação humana.

fome<sup>9</sup>: “Eram 10,3 milhões de pessoas em IA grave em 2018, passando para 19,1 milhões em 2020. Portanto, neste período, foram cerca de 9 milhões de brasileiros(as) a mais que passaram a ter, no seu cotidiano, a experiência da fome.” (PenSSAN, 2021, p. 53)

Ainda no ponto histórico do agravamento da fome — antes mesmo da pandemia — podemos observar que entre os anos de 2013 e 2018, a IA grave, a ocorrência de fome, teve um aumento de 8,0% ao ano (PenSSAN, 2021, p. 52). Podemos aqui lembrar do período das jornadas de junho de 2013 e seus desdobramentos diante dos direitos sociais, políticas públicas e avanço do conservadorismo, como fatores que integram não somente contrarreformas, mas também agravamentos das expressões da Questão Social, tal qual a insegurança alimentar.

Retornamos à análise inicial, caracterizada pela implementação de um enriquecimento (melhora na qualidade nutricional) de determinados alimentos, considerando-o como de consumo popular pelo país, destaca a resolução RDC Nº 344 de 13 de dezembro de 2002: “considerando que as farinhas de trigo e as farinhas de milho são largamente consumidas pela população brasileira”. Dito isso, cabe-nos pôr em reflexão: qual a “população brasileira” que consome tais alimentos em sua dieta diária? Certamente podemos supor que encontraremos as classes de maior vulnerabilidade, perpassando por raça, gênero, escolaridade, condições de subemprego e afins, como destacado a seguir:

As desigualdades regionais, historicamente conhecidas e insuficientemente combatidas, estão presentes nas restrições à capacidade de acesso das famílias aos alimentos, acentuadas pela maior prevalência da IA grave nos domicílios rurais onde também ocorrem, com maior frequência, a baixa renda, baixa escolaridade, maior insegurança hídrica e o menor acesso às políticas públicas (PenSSAN, 2021, p.53).

Podemos refletir sobre aspectos particulares que corroboram com a insegurança alimentar, visto que a ideia de não ter o alimento encontra-se em dicotomia com a realidade. E, para isso, é necessário frisar que a fome é acometida principalmente em

---

<sup>9</sup>A realidade atual de programas sociais que se encontram também como uma forma de combate à fome, como o Bolsa Família, têm demonstrado suma importância para minimização da fome antes e na atual crise. Porém, é imprescindível a compreensão de que tais programas precisam estar alinhados com a realidade concreta, ou seja, compreender que a fome não é um ponto isolado do mapa, mas que particularidades recaem sobre a IA como saneamento básico, escolaridade, territorialidade e afins, sendo assim a urgência de um programa amplo e universal como política pública de real combate à fome.

famílias compostas por mulheres que são “chefe de família”, sobretudo mulheres negras. Podemos compreender que expressões da desigualdade, como escolaridade, vínculo empregatício, gênero, raça e demais condições estão intimamente ligadas a essa problemática. Segundo a pesquisa da rede PenSSAN, “a IA grave das famílias foi maior quando esta pessoa era do sexo feminino, ou de raça/cor da pele autodeclarada preta/parda ou com menor escolaridade” (PenSSAN, 2021, p. 10).

Considerando que o programa de fortificação alimentar tem por suma relevância a oferta de maior qualidade nutricional, esta relação entra em uma esfera contraditória do ponto de vista em que, ao mesmo tempo que se volta a uma maior qualidade nutricional para população pauperizada, ressalta o processo industrial do alimento como um meio mercantil de produção em massa — já destacado pelas análises de Marx referente ao processo de produção em relação à mercadoria — escancarando a diminuição da qualidade nutricional dos alimentos. Considerando o programa como uma resposta mediadora dos próprios efeitos mercadológicos sobre o alimento, vemos algo semelhante nas ações que visam minimizar os impactos globais do capitalismo sobre a natureza; por exemplo, os tratados que citam a diminuição da emissão de gases tóxicos, como o dióxido de carbono.

Marx demonstra que meios essenciais à vida, como o alimento, transcrevem-se em uma mercadoria dentro da produção capitalista. Por mais essencial que um produto do trabalho possa ser, a sua função será reduzida a uma mercadoria através do processo de valor de uso e valor de troca. A fim de relembrar os conceitos marxianos para a noção do alimento enquanto mercadoria, podemos notar o seu duplo sentido na esfera do capital (valor de troca e uso). Nele, o alimento não somente é um meio para a subsistência humana, mas também um produto do trabalho caracterizado pelo seu valor de troca. Assim, destacamos o trecho: “Como valores de uso, as mercadorias são, antes de tudo, de diferente qualidade; como valores de troca, elas podem ser apenas de quantidade diferente, sem conter, portanto, nenhum átomo de valor de uso” (MARX, 2011, p. 160).

Destacamos esse ponto crucial para compreender que o alimento é reduzido a uma mercadoria de lucratividade, e não um produto para a subsistência humana. A questão nutricional tem formas assistencialistas de ação, e meramente superficiais frente à realidade de acesso a alimentos e de qualidade alimentar. Retornamos, assim,

ao programa de fortificação alimentar como um meio minimizador e por vezes simplista de elucidar uma questão proveniente da própria dicotomia entre ações efetivas e realidade concreta.

Para isso, é imprescindível uma análise destacando o consumo alimentar do brasileiro — para além da questão que a resolução trata —, destacando a alimentação de farinhas de trigo e milho, mas observando a disparidade entre o consumo de alimentos por classe e revelando a expressão da Questão Social impactada na sua forma de desigualdade alimentar. Para tanto, utilizaremos a pesquisa do IBGE, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018, Avaliação Nutricional da Disponibilidade Domiciliar de Alimentos no Brasil, recentemente publicada. Como forma de análise da concretude referida ao consumo de alimentos e seus desdobramentos para a desigualdade alimentar, precisamos destacar os dados apresentados pelo IBGE na pesquisa de orçamento familiar.

Podemos vislumbrar notoriamente que o consumo alimentar do brasileiro está restrito a uma dieta básica que pressupõe a desigualdade de classes. Ou seja, hábitos alimentares que não são diversificados, promovendo uma alimentação nitidamente pobre de nutrientes e, para além disso, de acesso a alimentos variados para o seu consumo. Podemos dialogar com a pesquisa do IBGE, Orçamento Popular, a partir do trecho:

Alguns subgrupos de alimentos se destacam por sua maior participação calórica em determinadas regiões do País. No grupo de alimentos in natura ou minimamente processados, é o caso da Farinha de mandioca e de peixes no Norte, do Feijão e da Farinha de milho, fubá e outras no Nordeste, do Arroz no Centro-Oeste e da Farinha de trigo no Sul (IBGE, 2020, p. 42).

Com isso, nos é desvelado que o consumo alimentício popular está atrelado à Questão Social, à desigualdade ocasionada pelo capital. Por mais que ocorram variações culturais em cada região do país, os alimentos consumidos majoritariamente são grãos, como arroz e feijão, e farinhas, como a farinha de milho e de trigo. A lógica de uma diversidade alimentar para compor uma alimentação que esteja dentro da segurança alimentar (SA), ou mesmo de uma maior acessibilidade alimentícia, é revelada pelo trecho citado anteriormente, demonstrando assim pontos da insegurança alimentar leve, onde é possível relembrar a reflexão explicitada pela fome relativa.

Interligado a esse processo, tanto de uma forma pauperizada dos alimentos em seu teor nutricional, quanto às formas de acesso a alimentos, o processo de consumo e demanda por alimentos ultraprocessados cresce ano após ano, em relação à ingestão de demais alimentos, como os *in natura* ou minimamente processados. Contudo, é importante situar a diferença existente entre o meio urbano e meio rural, como apresenta a pesquisa:

A participação de alimentos *in natura* e minimamente processados foi maior no meio rural do que no meio urbano (57,9% contra 47,7% das calorias totais), assim como a participação de ingredientes culinários processados (25,3% contra 21,7%). Por outro lado, tanto a participação de alimentos processados quanto a de alimentos ultraprocessados foi maior no meio urbano (11,3% e 19,8%, respectivamente) do que no meio rural. (5,5% e 10,7%, respectivamente). (IBGE, 2020, p. 40)

Conforme os dados referentes à alimentação nos apresentam, e diante da concretude da realidade, o meio urbano exige um maior pragmatismo e dinamismo frente ao trabalho, no sentido de que a relação entre tempo de trabalho está ligada ao tempo para se alimentar. Podemos enxergar distintamente essa fórmula presente no cotidiano do consumo de alimentos ultraprocessados, devido à jornada de trabalho e o cumprimento de horas a serem trabalhadas, a forma alimentar certamente acompanha o ritmo do trabalho. Não diferente disto, vemos que os alimentos ultraprocessados tendem a ter um tempo de preparo menor em relação aos alimentos *in natura*. Observa-se aqui a relação de consumo alimentar enquanto uma mercadoria e não uma forma de suprir as necessidades humanas.

Contudo, o meio rural não está isento da fome devido ao menor consumo de alimentos industrializados. Podemos constatar isso na atualidade por meio da pesquisa da rede PenSSAN: “observou-se que a IA grave no domicílio dobra nas áreas rurais do país, especialmente quando não há disponibilidade adequada de água para produção de alimentos e aos animais.” (PenSSAN, 2021, p. 10). Segundo a pesquisa, as regiões com situação de maior gravidade diante da insegurança alimentar grave, fome, se deu “nas regiões Norte e Nordeste, e identificou-se que a área rural tem maior proporção de Insegurança Alimentar moderada ou grave quando comparada à área urbana.” (PenSSAN, 2021, p. 10)

O estudo realizado pelo IGBE demonstra como o consumo sofreu alterações ao longo dos anos, intimamente ligados à realidade do poder aquisitivo e enfrentamento da crise estrutural do capital, exemplificado a seguir:

Efetuada-se uma comparação dos resultados das últimas três pesquisas, por períodos (2002-2003, 2008-2009 e 2008-2009/2017-2018), observa-se declínio no percentual de energia relativo a alimentos *in natura* ou minimamente processados e a ingredientes culinários processados, bem como aumento no percentual relativo a alimentos processados e ultraprocessados (IBGE, 2020, p. 44).

Diante do exposto, podemos ter a dimensão da fome ou insegurança alimentar como um processo que culminou na gravidade do momento atual. É necessário ter a percepção de que antes mesmo da pandemia, a insegurança alimentar – seja ela leve, moderada ou grave – já estava presente no cotidiano de uma parcela significativa da população, juntamente com determinados perfis populacionais que são mais acometidos por essa ausência de direito humano à alimentação.

#### PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E A AÇÃO ESTATAL DURANTE A PANDEMIA

A seguir, nosso objetivo é analisar a distribuição dos kits de alimentação para alunos da rede pública, como resposta ao direito escolar do aluno à alimentação, buscando assim meios de enfrentamento à fome e no período de isolamento social decorrente da pandemia.

Afirmada pela Lei nº 8.913 de 12 de julho de 1994, revogada pela Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e designada como a Política Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) – a qual destaca a importância de uma diversificação alimentar e combate a insegurança alimentar –, seu início e caráter legal ocorrem pelo Decreto nº 37.106 de 31 de março de 1955, denominado como Campanha da Merenda Escolar. Atualmente, a PNAE sofreu alterações em disposição da pandemia, de acordo com a Lei nº 13.987 de 07 de abril de 2020, dispondo sobre a regulamentação da distribuição de kits para alimentação dos alunos da rede pública dentro do período emergencial gerado pela pandemia.

Portanto, após a análise da fome se manifestar não somente pela falta de alimentos, mas também pela desnutrição e inviabilidade de acesso a alimentos, escancarando assim a desigualdade em âmbito alimentar, remetemo-nos à realidade vivenciada pela pandemia do COVID-19 por um dos públicos mais afetados nesse momento: alunos da rede pública. Ressaltamos o espaço educacional como um dos mais afetados, tanto pela crise econômica e sanitária, quanto pelo fato de se tratar de um espaço amplo de sociabilidade e reflexos da realidade. Queremos dizer aqui que a educação, sobretudo a educação básica, é permeada por diversas expressões da Questão Social, desde a sua singularidade básica de ensino e aprendizagem, até demandas complexas envolvendo supressões de direitos sociais.

Podemos destacar o seguinte artigo da Lei Nº 11. 947 de 16 de junho de 2009: (Programa Nacional de Alimentação Escolar): “Art. 3º A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vistas no atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Lei” (BRASIL. 2009). Com isso, é nítido que a política pública de alimentação escolar se trata de um dever do Estado e direito do aluno matriculado na rede pública. Chamamos a atenção para este ponto, a fim de elucidar a inserção da Lei 13.897 de 7 de abril de 2020, referente à autorização de distribuição de kits alimentares durante o período pandêmico, considerando isso como uma obrigação do Estado em garantia de direitos estabelecidos e consolidados legalmente.

Em seguimento, a atual alteração na PNAE em favor do contexto atual apresenta uma série de diretrizes para sua efetivação, desde a forma com a qual a equipe nutricional deve dispor dos kits de alimentação, até as formas de higienização dos produtos. Examinemos o texto publicado, *Orientações para execução da PNAE – Durante a situação de emergência decorrente da pandemia de coronavírus*, sobre um dos pontos referentes à diretriz para a equipe nutricional que deverá fazer o planejamento do kit: “4. Definir a quantidade per capita de cada gênero alimentício de acordo com: [...] b) número de refeições por dia que o estudante faria na escola” (2020, p. 06). Vemos a prerrogativa de um Estado mínimo<sup>10</sup> de direitos, ou seja, a preocupação

---

<sup>10</sup> Compreendemos o conceito de Estado Mínimo como uma forma prática das ações neoliberais para “contenção” da crise estrutural do capital. Nesse sentido o Estado é reduzido em suas funções sociais, porém, maximizado dentro do escopo capitalista. Podemos explicar um trecho do autor José Paulo Netto, presente no livro *Crise do socialismo e ofensiva neoliberal*, segundo o autor: “A grande burguesia

de uma garantia mínima de alimentação, o que por vezes pode permanecer dentro de uma insegurança alimentar, seja ela leve ou moderada, descumprindo assim o próprio papel da PNAE em garantir uma segurança alimentar ao aluno.

O tratamento de direitos sociais como algo custoso ao Estado e efetivado por óticas minimalistas está presente majoritariamente no momento atual. Retomando ao ponto anteriormente mencionado, o kit destinado ao aluno nega completamente o ambiente em que se vive, onde a diretriz, caracterizando a refeição a ser distribuída somente para o aluno e somente a que deveria ser feita no espaço escolar, atravessa completamente a família e territorialidade que o aluno está inserido socialmente. Não somente o aluno irá usufruir do kit, mas todo o conjunto familiar.

Poderíamos considerar aqui que a PNAE trata explicitamente do direito do aluno da rede pública. Contudo, a excepcionalidade do momento necessita de uma ampliação desse caráter, como um meio de manter a vida e as condições básicas de um público que em sua maioria encontra-se em vulnerabilidade. Aqui, mais uma vez vemos a concretude da realidade de uma desigualdade social atrelada ao alimento, em junção a um Estado mínimo de direitos, manifestando o tratamento mínimo que o Estado dá para combate e manutenção da vida durante o período pandêmico.

Outro ponto de destaque importante, em decorrência das últimas medidas publicadas pelo governo, se dá pela aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar, onde o artigo 14º da legislação estabelece:

Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas (BRASIL, 2009).

Imprescindível a manutenção e permanência da aquisição agrícola familiar, também ressaltado pelas diretrizes de execução da PNAE durante o cenário de pandemia, mas que, de fato, carece de ampliação das diretrizes durante a pandemia.

---

monopolista tem absoluta clareza da funcionalidade do pensamento neoliberal e, por isto mesmo, patrocina a sua ofensiva: ela e seus associados compreendem que a proposta do 'Estado mínimo' pode viabilizar o que foi bloqueado pelo desenvolvimento da democracia política – o Estado máximo para o capital" (NETTO, 1995, p. 81)

Fato este que tentou ser viabilizado por meio de novos decretos, buscando aumentar a aquisição de 30% para 40%. No entanto, foi vetado pelo discurso presidencial de aumento de ônus aos municípios, como podemos ver na reportagem da revista Carta Capital:

O artigo vetado também previa aumentar de 30% para 40% o valor mínimo dos recursos do PNAE, a serem utilizados na compra de alimentos diretamente da agricultura familiar, para escolas das redes públicas municipais de cidade de até 50 mil habitantes. Para a Presidência, no entanto, a medida “acarretará ônus aos municípios que já apresentam dificuldades no cenário atual para cumprimento da atual meta estabelecida. (CARTA CAPITAL, 2020).

Mais uma vez notamos que a ação do Estado mínimo se concretiza, e poderíamos considerar que mais intensamente pelo dado período histórico vivenciado por todos de forma globalizada, onde o real norteamento das diretrizes que se colocam como efetivações estão em um âmbito de ações minimalistas. Em prosseguimento na observância das efetivações mínimas, de forma explícita, consideramos os vetos para a distribuição de recursos financeiros às famílias dos alunos assistidos pela PNAE, denotando que uma forma de Estado de bem-estar social ou medidas progressistas, como um vislumbre ao combate à pandemia não esteve presente nas ações governamentais. A exemplificação disto se dá pelo próprio veto, conforme a reportagem do G1, *Bolsonaro veta autorização para transferência de dinheiro da merenda escolar para familiares de alunos*:

O Congresso, no entanto, havia proposto um auxílio extra: além da distribuição dos produtos, parte da verba direcionada aos municípios, Estados e escolas federais para comprarem alimentos aos alunos deveria ser repassada aos familiares. Bolsonaro vetou a mudança, ou seja, o repasse do dinheiro não ocorrerá (G1, 2020).

Encontramo-nos em uma crise que não se traduz somente nos meios sanitários de controle e combate ao vírus, mas sim uma crise macro biossocial, biológica no sentido de buscar meios de sobrevivência à ameaça de um vírus, e social no sentido de cada vez menos existirem meios que sustentem o combate efetivo ao vírus, ou que, por vezes, sejam inviabilizados pelo discurso neoliberal de manter o lucro ao custo de vidas pauperizadas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo buscou trazer uma síntese de elementos da realidade desigual do capital, em específico a fome, certamente a expressão da Questão Social com maior ênfase para a vida. Assim, trazemos elementos de análise bibliográfica para o estudo da fome não como um fenômeno, mas parte da estrutura societária e seu agravamento devido à pandemia, analisados por dados do IBGE, pesquisa da Rede PenSSAN e das orientações da distribuição de kits alimentares pela PNAE.

Destacamos que a fome não pode ser combatida somente por meras medidas simplistas de reformismo e mediação da pobreza, transcritas pela lógica neoliberal como algo amplamente efetivo, mas percebendo que a fome se dá pela desigualdade social gerada por uma estrutura societária. Compreendendo que sua complexidade envolve diversas esferas do cotidiano, desde gênero, raça/cor, território, infraestrutura como saneamento, acesso à água tratada, acesso a alimentos, qualidade nutricional e afins.

Assim, discorreremos sobre diversas expressões que perpassam a fome, como ambiente e ecologia, fome e ações Estatal/Global atrelados aos impactos do atual período sobre a insegurança alimentar, visualizando que a fome não se dá pela crise do coronavírus, e sim que sempre esteve presente na sociedade capitalista.

A efetivação da segurança alimentar está atrelada a um conglomerado de empresas alimentícias legitimando a desigualdade alimentar e consumo precário como uma moeda lucrativa ao consumo e, sobretudo, ao monopólio e dominação dos meios de produção que devem sustentar a sobrevivência. Desse modo, discorreremos sobre a ideia de Marx diante da mercantilização como unidade de valor de troca, reduzindo qualquer bem produzido à mercadoria e seu valor de uso à lógica do mercado, bem como o alimento tido como *commodities*.

Assim, o impacto ambiental do capital, gerador da crise estrutural e atualmente da crise humana e sanitária sobre a realidade, desdobra desafios para um efetivo combate e seguridade de direitos, dos quais tornam-se inviáveis através de um Estado mínimo de direitos e máximo de desigualdades.

Foram analisadas as próprias diretrizes de orientação ao enfrentamento da fome por parte do público escolar, da PNAE, o estudo realizado pela Rede Brasileira de

Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PenSSAN), dados do IBGE sobre a Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018 (POF), e o programa de inserção de ferro e ácido fólico em farinhas de trigo e milho, RDC Nº 150 de 13 de abril de 2017, com intuito de explanar a realidade concreta de mais um aspecto mortífero, engendrado pelo capitalismo: a fome.

É importante frisar que diversas particularidades do cotidiano estão e são interligadas à fome, exemplo disso os dados da pesquisa feita pelo IBGE — a qual não fornece dados sobre gênero ou questão racial —, situada a renda como um recorte ao acesso de cada perfil familiar, o que deixa subentendido, mas compreendido por uma visão crítica sobre a realidade, e reiterado pelo estudo feito da rede PenSSAN, que a concentração de famílias com menor renda está atrelada à população mais afligida pela Questão Social, que vão desde desigualdades de gênero, famílias chefiadas por mulheres (e, sobretudo, mulheres negras), grau de escolaridade, acesso à água tratada, saneamento básico e empregabilidade.

Sabemos que o período atual é complexo e não será esmiuçado em um único artigo, mas talvez este trabalho possa dar luz a ações e análises do âmbito vivido. Defendemos, aqui, a resistência popular de movimentos sociais, conselhos e demais instituições formais ou não, em que o Estado cumpra seu papel de garantia de direitos e garantia de existência humana a todo cidadão.

Diante disso, podemos destacar o efetivo realizado por duas frentes ao enfrentamento da fome no período pandêmico: o programa Restaurante Popular, como um resquício de seguridade social promovida pela parceria de prefeituras municipais e o Ministério do Desenvolvimento Social; e uma resposta própria da sociedade civil diante da focalização dos programas sociais que visam minimizar a fome, as Cozinhas Solidárias.

Apesar de estar atrelado a uma política pública que possui um público-alvo específico, o programa Restaurante Popular tem seu atendimento aberto ao público em geral, para além do público-alvo conforme o *Manual do programa restaurante popular* de 2004 — que dispõe da elaboração da proposta e orientações técnicas para inserção e execução do programa. Inserindo-o no contexto pandêmico e exemplificando pelo restaurante da prefeitura de Petrópolis, o período de junho de 2021 teve a marca de 100 mil refeições anuais, conforme destaca a prefeitura: “Ao todo, cerca de mil pessoas

passam pelo local, todos os dias, para aproveitar a chance de almoçar com R\$ 1. Só neste ano já foram servidas mais de 100 mil refeições” (PREFEITURA DE PETRÓPOLIS, 2021).

Em consonância ao programa Restaurante Popular, temos do outro lado a mobilização da sociedade civil, por meio de movimentos sociais, para o enfrentamento da fome no atual cenário. Contando com cozinhas solidárias do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MTST), que possibilita a refeição de forma gratuita. Segundo o MTST: “O objetivo é servir, ao menos, uma refeição diária gratuitamente para a comunidade de cada local, nas periferias urbanas, incluindo dias de semana e finais de semana.” (MTST, 2021).

Com isso, buscamos exemplificar as ações concretas de enfrentamento da minimização da fome na pandemia, compreendendo que os programas sociais de “combate” à fome se encontram cada vez mais exauridos pelas contrarreformas de um governo ultraliberal; tornando a alternativa de uma resposta da própria sociedade civil em garantir a sua sobrevivência, o que de fato está atrelado diretamente um modelo de projeto societário seja este antes, durante e depois da pandemia.

A forma com a qual a sociedade se organizou frente a urgência e agravamento da fome, põem em xeque as ações e medidas que o governo realizou para os desafios da pandemia. Não apenas isso, demonstra a brutalidade do projeto societário capitalista sobre os sujeitos e suas condições básicas de existências, agudizados por uma pandemia. Contudo, frisamos que os exemplos citados anteriormente como formas de ações concretas, mesmo estando no campo da singularidade, devem ser compreendidos como ações de enfrentamento à urgência da fome, mas que medidas em longo prazo precisam estar dentro do plano de ação, para que o fomento a uma real solução seja viável. Por fim, vemos que a fome somente será superada através de uma mudança da ordem societária, exaurindo o capital e a Questão Social. No entanto, a realidade nos impõe tensões e formas de lidar com isso. Para isso, uma real ampliação de direitos sociais/políticas públicas se torna um dos caminhos mais viáveis ao combate do vírus e, sobretudo, à urgência da fome.

Em nenhuma instância podemos naturalizar a desigualdade por meio de medidas simplórias, minimalistas e focalizadas, para que a possibilidade da existência humana se faça real e concreta, onde possam encontrar viabilidade de condições possíveis à existência vida humana.

Reiteramos que a visão de ruptura e destruição do capitalismo deve estar em conjunto com a realidade concreta, ou seja, a compreensão do momento atual impõe contradições de um Estado amplo ao mesmo tempo em que este precisa ser superado, juntamente com demais pilares que formam a totalidade do capitalismo, visto que a complexidade da realidade inflige desafios e dilemas a todos que possuem uma perspectiva de emancipação humana. Com isso destacamos a defesa universal dos direitos sociais como mecanismos de viabilidade de luta, resistência e manutenção da vida, no mesmo sentido que a seguridade dos sujeitos esteja não apenas garantida, mas consolidada, para uma vida digna e segura em todos os seus aspectos.

## REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA BRASIL. IBGE: insegurança alimentar grave atinge 10,3 milhões de brasileiros. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-09/ibge-inseguranca-alimentar-grave-atinge-103-milhoes-de-brasileiros>> Acesso em: 22 de maio. 2021.
- ANTUNES, Ricardo. "Introdução: a substância da crise". In: A crise estrutural do capital. São Paulo Boitempo: 2009.
- BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Diário Oficial da União 2009; 16 jun.
- BRASIL. Lei nº 13.987, de 07 de abril de 2020. Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica. Diário Oficial da União 2020; 07 abr.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução n. 150 de 13 de abril de 2017. Dispõe sobre o enriquecimento das farinhas de trigo e de milho com ferro e ácido fólico. Diário Oficial da União, Brasília. 17 de abril de 2017. Disponível em: <[http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/2718376/RDC\\_150\\_2017.pdf/a873d3b9-3e93-49f3-b6c5-0f45aefcd348](http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/2718376/RDC_150_2017.pdf/a873d3b9-3e93-49f3-b6c5-0f45aefcd348)> Acesso em: 26 de ago. 2020.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução n. 344 de 13 de dezembro de 2002. Revoga a Resolução - RDC nº 15, de 21 de fevereiro de 2000. Diário Oficial da União, Brasília. 18 de dezembro de 2002. Disponível em: <[http://189.28.128.100/nutricao/docs/ferro/resolucao\\_rdc344\\_2002.pdf](http://189.28.128.100/nutricao/docs/ferro/resolucao_rdc344_2002.pdf)>. Acesso em: 26 de ago. 2020.
- CARTA CAPITAL. Educação: Bolsonaro veta maior repasse de verbas para estados e municípios durante pandemia. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/educacao/educacao-bolsonaro-veta-maior->

[repasso-de-verbas-para-estados-e-municipios-durante-pandemia/](#)> Acesso em: 26 de ago. 2020.

CLARK, B.; FOSTER, J. B. A dialética do metabolismo socioecológico: Marx, Mészáros e os limites absolutos do capital. São Paulo: Boitempo, 2010.

G1. Bolsonaro veta autorização para transferência de dinheiro da merenda escolar para familiares dos alunos. Disponível em: <<https://g1.globo.com/educacao/noticia/2020/08/19/bolsonaro-veta-autorizacao-para-transferencia-de-dinheiro-da-merenda-para-pais-e-responsaveis-durante-a-pandemia.ghtml>> Acesso em: 26 de ago. 2020.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018 – POF. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/instrumentos\\_de\\_coleta/doc5568.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/instrumentos_de_coleta/doc5568.pdf)> Acesso 28 de ago. 2020

MARX, K: O Capital: crítica da economia política. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2011. P. 1-1493.

MICHAEL, L. Crise ecológica, Crise Capitalista, Crise de Civilização: a alternativa ecossocialista. Caderno CRH, Salvador, v. 26, n. 67, p. 79-86, jan/2013.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério da Educação. Orientações para a execução do PNAE durante a situação de emergência decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19). Brasília: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; 1ª Ed. Brasília/DF. 2020. Disponível em: <[Orientações para execução do PNAE durante a pandemia de coronavirus \(COVID-19\) - paginas individuais.cdr \(www.gov.br\)](#)> Acesso em: 26 de ago. 2020.

MORIN, E. Os setes saberes necessários à educação do futuro. Trad. de Catarina Eleonora F. da Silva e Jeanne Sawaya. 2ª. Ed. São Paulo: Cortez; Brasília.

MTST, Movimento dos Trabalhadores Sem Teto. As cozinhas solidárias do MTST: refeições gratuitas e afeto nas periferias do Brasil. Disponível em: <<https://mtst.org/mtst/as-cozinhas-solidarias-do-mtst-refeicoes-gratuitas-e-afeto-nas-periferias-do-brasil/>> Acesso em: 25 de setembro. 2021.

NETTO, J. P. Crise do socialismo e ofensiva neoliberal. São Paulo: Cortez, 1993

REDE PENSSAN. Insegurança alimentar e o Covid-19 no Brasil: Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil. ed. [S.l.: s.n], 2021. p. 1-66. Disponível em: <[VIGISAN Inseguranca alimentar.pdf \(olheparaafome.com.br\)](#)> Acesso em: 20 de maio. 2021.

PREFEITURA DE PETRÓPOLIS. No Restaurante Popular, as histórias por trás do café da manhã a R\$ 0,50 e almoço a R\$ 1. Disponível em: <<https://www.petropolis.rj.gov.br/pmp/index.php/imprensa/noticias/item/16974-no-restaurante-popular-as-historias-por-tras-do-cafe-da-manha-a-r-050-e-almoço-a-r-1.html>> Acesso em: 25 de setembro. 2021

SIPIONI, M. E *et al.* Máscaras cobrem o rosto, a fome desmascara o resto: COVID-19 e o enfrentamento à fome no Brasil. SciELO Preprints. 2020 p.1–21. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.660>> Acesso em: 28 ago. 2020

